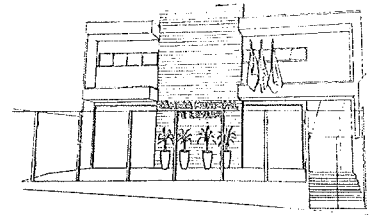


# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 48/2024

**CONCEDE 1 e 1/2 (UMA E MEIA) DIÁRIA À  
SERVIDORA TAIANE KELLER DE CASTRO,  
COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO  
ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº  
09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assistente Administrativo / Ciências Contábeis (Contadora) da Câmara Municipal de Lavras, **TAIANE KELLER DE CASTRO**, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 15/04/2024 a 16/04/2024, para participação em curso de capacitação intitulado “*Aspectos Essenciais LDO/LOA e Execução Orçamentária*”, que será promovido pelo Instituto Master Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 10 de abril de 2024.

  
**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
Presidente